

EDITAL PPGE CMT Nº 006/2025

ABRE INSCRIÇÕES, FIXA DATAS, HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGE CMT), professora Ivanete Zuchi Siple, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições à seleção de alunos/as regulares para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS**, para o segundo semestre de 2026 (Turma 2026), do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

1. DO PERFIL DO PROGRAMA

O PPGE CMT possui um curso de **Mestrado Profissional** na área de concentração de **Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias** com as seguintes **linhas de pesquisa**¹:

- I. Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- II. Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- III. Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1. De **02/02/2026** a **16/03/2026** estarão abertas as inscrições à seleção para o preenchimento de **até 17 vagas** no **Mestrado Profissional** do PPGE CMT, mediante disponibilidade de orientação.

2.2. As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, no portal da UDESC, endereço: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=975>

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1. Serão aceitas inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias portadores de diploma de graduação em Licenciatura de: Ciências, Física, Biologia, Química, Matemática, Computação, Informática e Pedagogia, bem como profissionais portadores de diploma de graduação em áreas afins que atuam como docentes na Educação Básica, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior ou em contextos não formais. Afora isso, candidatos graduados em área afins e que não estiverem atuando como docente no

¹ Para mais informações sobre as linhas de pesquisa e os professores vinculados a cada linha, consulte o site: <https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/areasapartirde2021>



- momento da inscrição no processo seletivo, poderão inscrever-se desde que comprovem experiência docente por no mínimo dois (02) anos, consecutivos ou não, nos últimos dez (10) anos.
- 3.2.** Para se inscrever no processo seletivo do PPGECCMT, os/as candidatos/as deverão digitalizar os **documentos originais oficiais** indicados abaixo, os quais deverão **ser anexados no formulário de inscrição na internet**, utilizando **arquivos no formato PDF** com tamanho máximo de 4 MB (por arquivo anexado):
- 3.2.1. Documento oficial de identificação com foto.** São considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;
- 3.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, salvo se estrangeiro;
- 3.2.3. Diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau** da instituição de origem;
- 3.2.4. Histórico escolar do curso de graduação;**
- 3.2.5. Projeto** de pesquisa proposto ao Mestrado, em tema obrigatoriamente vinculado à área de concentração e à uma das linhas de pesquisa do PPGECCMT, com no máximo **oito páginas** (sem contar a capa) e elaborado conforme os itens apresentados no **Anexo I** deste edital;
- 3.2.6. Memorial descritivo**, com no máximo **duas páginas**, conforme orientação apresentada no **Anexo II** deste edital;
- 3.2.7. Comprovante de atuação docente** para profissionais com graduação em áreas afins;
- 3.2.8. Declaração de uso de Inteligência Artificial (IA)** na escrita do projeto e memorial descritivo (**Anexo III**).
- 3.3.** Os documentos anexados e enviados pelo formulário da internet, <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=975>, serão recebidos, conferidos e homologados pela Comissão de Seleção do PPGECCMT. Não caberá à Comissão de Seleção alertar aos/às candidatos/as quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o presente Edital.
- 3.3.1.** A não apresentação/comprovação adequada de algum destes documentos solicitados (itens 3.2.1 ao 3.2.8 implicará na não homologação da inscrição do/a candidato/a).
- 3.4.** As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 06/04/2026 no site do PPGECCMT, https://www.udesc.br/cct/ppgeccmt/processo_seletivo.
- 3.5.** Poderão se candidatar portadores/as de diploma de graduação fornecido por instituições de outro país, desde que o curso superior possua reconhecimento pelo MEC.
- 3.6.** Será permitida a inscrição de candidatos/as que estejam, comprovadamente, prestes a colarem grau de graduação. A efetiva matrícula no curso de pós-graduação do PPGECCMT, em caso de aprovação no processo seletivo, estará vinculada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Após a homologação das inscrições, a seleção dos/as candidatos/as será realizada em duas (2) etapas.

4.2. Etapa 1 – Avaliação do Projeto

4.2.1. Os projetos dos/as candidatos/as com inscrições homologadas serão analisados por uma banca composta de pesquisadores/as vinculados/as às linhas de pesquisa do programa. A banca irá analisar a convergência do projeto com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGE CMT e a capacidade do/a candidato/a de formular o projeto com clareza, pertinência, coerência, articulação teórico-metodológica.

4.2.2. A banca atribuirá uma nota ao projeto de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado/a classificado/a para a segunda etapa do processo seletivo o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Serão eliminados do processo seletivo os/as candidatos/as que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa. A nota obtida nessa etapa terá caráter eliminatório para fins de habilitação à etapa seguinte, não sendo computada na pontuação final do processo seletivo. Para efeitos de pontuação do Projeto de pesquisa serão observados os aspectos elencados no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios e pontuação para avaliação do Projeto de pesquisa.

Critérios	Pontuação Máxima
A – Aderência à área de concentração e linha de pesquisa do programa, com um problema de pesquisa bem definido e objetivos claros que dialoguem diretamente com o tema proposto.	2,5 pts
B – Consistência e relevância do referencial teórico.	2,0 pts
C – Descrição clara dos procedimentos metodológicos para coleta e análise de dados, alinhados aos resultados esperados.	2,5 pts
D – Originalidade, clareza e viabilidade da proposta do produto educacional.	2,0 pts
E – Conformidade com as normas de formatação; adequação à norma culta da escrita científica; coesão e coerência na apresentação do projeto.	1,0 pts
Total	10,0 pts

4.2.3. Serão aceitos projetos com aderência a área de Ensino da CAPES (Área 46), cujo processo/produto educacional seja pelo menos um dos descritos no documento da área (**Anexo IV**).

4.2.4. A relação dos/as candidatos/as aprovados na Etapa 1 e o cronograma de arguições para a Etapa 2 serão publicados, por número de inscrição, até o dia **04/05/2026** no site do PPGE CMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo.

4.3. Etapa 2 – Arguição focada no Projeto e no Memorial Descritivo

4.3.1. A Etapa 2 será realizada **exclusivamente** com os/as candidatos/as que forem aprovados/as na Etapa 1. Na Etapa 2 será analisado o desempenho do/a

candidato/a na apresentação de argumentos durante a arguição do Projeto proposto, do currículo lattes e do memorial descritivo.

4.3.2. A arguição do projeto de pesquisa e do memorial é de caráter eliminatório e classificatório e contará com uma banca composta por, no mínimo, três docentes do PPGE CMT.

4.3.3. A banca atribuirá uma nota para a Etapa 2 de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado/a classificado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na avaliação da arguição focada no Projeto de Pesquisa, no Memorial Descritivo e no currículo Lattes. Para efeitos de pontuação na Etapa 2 serão observados os aspectos elencados no Quadro 2.

Quadro 2 – Critérios e pontuação para avaliação da arguição do Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo.

Critérios	Pontuação Máxima
A – Clareza e consistência teórica na argumentação sobre o Projeto de pesquisa e do processo/produto educacional.	1,0 pts
B – Capacidade de argumentação frente aos questionamentos da banca, demonstrando domínio teórico e metodológico.	2,0 pts
C – Clareza sobre a fundamentação teórica, os objetivos e os procedimentos metodológicos propostos no Projeto de pesquisa, evidenciando o alinhamento da proposta e o processo/produto educacional com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGE CMT.	3,0 pts
D – Coerência e alinhamento do Projeto de pesquisa com o/s projeto/s, temática/s e linha/s de investigação do/a docente orientador/a do PPGE CMT, evidenciando potencial de inserção do/a candidato/a em grupos e atividades de pesquisa do Programa.	2,0 pts
E – Alinhamento da trajetória profissional e acadêmica com a área de concentração em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.	2,0 pts
Total	10,0 pts

4.3.4. As **arguições** (Etapa 2) serão realizadas presencialmente na UDESC Joinville **no período de 11/05/2026 a 01/06/2026**. O local, a data e o horário da arguição de cada candidato/a serão definidos pela Comissão de Seleção do PPGE CMT e disponibilizadas no site do PPGE CMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo, não cabendo recurso. As arguições poderão ser gravadas em áudio e vídeo, para uso interno e fins avaliativos da Comissão de Seleção do PPGE CMT.

4.3.5. A relação dos/as candidatos/as aprovados na Etapa 2, identificados pelo número de inscrição, será publicada até o dia 15/06/2026 no site do PPGE CMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo.

4.3.6. Em caso de empate na classificação final, terá prioridade, sucessivamente, o/a candidato/a que apresentar:

a) Maior pontuação no item C Quadro 2;



- b) Maior pontuação no item D Quadro 2;
- c) Maior idade.

4.4. Resultados

- 4.4.1. A relação final dos/as candidatos/as aprovados/as será divulgada, por ordem alfabética, até o dia 22/06/2026 no site do PPGE CMT https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo.
- 4.4.2. O preenchimento das vagas ofertadas, limitado a até 17, dependerá exclusivamente da classificação dos/as candidatos/as conforme o item 4 deste Edital e da disponibilidade de orientação do Corpo Docente do PPGE CMT, considerando as linhas de pesquisa em que atuam. Não será formada lista de espera.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os/as candidatos/as que forem aprovados/as deverão efetuar sua matrícula conforme estabelecido no edital de matrícula 2026/2 a ser publicado pela Direção Geral do CCT e disponibilizado no site da SECEPG: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>.
- 5.2. Os/as candidatos/as aprovados/as, para terem sua matrícula efetivada, deverão se matricular obrigatoriamente **na disciplina de Metodologia de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos Educacionais – MPDPE (1º Núcleo – Disciplinas Obrigatórias Básicas e Gerais)** e sugestivamente em uma disciplina **pertencente ao 2º Núcleo (Disciplinas Obrigatórias de Conhecimentos Específicos) ou ao 3º Núcleo (Disciplinas Eletivas)**, caso não tenham cursado as disciplinas destes núcleos como aluno especial.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 6.1. No formulário de inscrição, o/a candidato/a pode manifestar o interesse em concorrer à bolsa de estudos.
- 6.2. Quando existirem, a distribuição das bolsas entre os/as aprovados/as será realizada segundo critérios definidos pelas resoluções e normativas do PPGE CMT.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O/a candidato/a poderá interpor recurso à Comissão de Seleção **exclusivamente por alegação de estrita ilegalidade** relativa aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma, item 8.
- 7.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para selecao.ppgecmt.cct@udesc.br, em arquivo no formato PDF, devidamente assinado pelo/a candidato/a.
- 7.3. Os recursos deverão conter as devidas argumentações e justificativas objetivas, indicando claramente o item ou o dispositivo que supostamente não foi observado pela Comissão de Seleção.
- 7.4. A Comissão de Seleção tem prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do período de interposição de recursos, para analisar e emitir as respectivas respostas. As respostas serão encaminhadas exclusivamente ao e-mail informado pelo/a candidato/a no formulário de inscrição.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma segue o exposto no Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma das etapas do processo seletivo

Etapa	Período
Inscrições	02/02/2026 a 16/03/2026
Homologação das inscrições	Até 06/04/2026
Interposição de recurso referente à homologação das inscrições	Até 08/04/2026
Publicação dos aprovados na Etapa 1 e cronograma das arguições	Até 04/05/2026
Interposição de recurso referente ao resultado da Etapa 1	Até 06/05/2026
Realização da Etapa 2	11/05/2026 a 01/06/2026
Publicação do resultado da Etapa 2	Até 15/06/2026
Interposição de recurso referente ao resultado da Etapa 2	Até 17/06/2026
Publicação do Resultado Final	22/06/2026
Interposição de recursos referente ao Resultado Final	Até 24/06/2026
Homologação do Resultado Final	Até 10/07/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Candidatos/as que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão informar no ato da inscrição, em campo próprio constante no formulário, a sua necessidade para que possa ser atendida caso seja aprovado para a Etapa 2.
- 9.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos/as classificados/as de acordo com o disposto no item 4 deste Edital, bem como da disponibilidade de orientação do Corpo Docente do PPGE CMT, considerando as linhas de pesquisa em que atuam.
- 9.3. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos não oficiais e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do/a candidato/a.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a exatidão e a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.
- 9.5. O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2026 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGE CMT do CCT/UDESC.
- 9.6. As decisões das bancas avaliadoras, bem como da Comissão de Seleção, são soberanas.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos, no que couberem, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPGE CMT.

Joinville (SC), 10 de dezembro de 2025.
Colegiado Pleno do PPGE CMT-CCT/UDESC.

[assinatura digital]

Profa. Dra. Ivanete Zuchi Siple
Presidenta do CPPGECMT

ANEXO I – PROJETO

O projeto apresentado para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias deverá apresentar a proposta preliminar de uma investigação que se retratará na **Dissertação** e em um **Produto Educacional** pertinente à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGE CMT, tendo por base uma fundamentação teórico-metodológica consistente. O projeto poderá conter **no máximo 8 (oito) páginas, sem capa e sem contar o anexo sobre a utilização da IA** e ser digitado com fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem 3 cm.

No texto do projeto, devem ser apresentados **somente os dez itens abaixo**, respeitando as normas da ABNT:

1 – Título.

2- Identificação da Linha de Pesquisa. Escolher uma das linhas de pesquisa do Programa.

3 – Resumo. Até 1.200 caracteres.

4 – Palavras-chave. De 3 a 5 palavras-chave.

5 – Introdução. Apresentação do tema de pesquisa, objetivos, motivação e contextualização do problema que justifique sua escolha.

6 – Fundamentação Teórica. Discussão de referencial teórico situando o problema.

7 – Metodologia. Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados para desenvolver a pesquisa e o produto educacional, informando, quando for o caso, o uso ético, transparente e responsável de ferramentas de Inteligência Artificial, em conformidade com as diretrizes institucionais da UDESC.

8 – Produto Educacional. Descrição do produto educacional que está sendo proposto.

9 – Cronograma. Indicação das etapas para a execução do projeto.

10 – Referências.

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) Identificação do/a candidato/a: xxx . xxx . xxx-xx (substitua pelo número do seu CPF)
- 2) **Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXX> (substitua pelo link do seu Lattes)
- 3) O Memorial tem como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional do/a candidato/a, tendo como base os dados do *Currículum Lattes*. O Memorial deve conter informações de caráter qualitativo que evidenciem as finalidades e motivações advindas do projeto pessoal e acadêmico no encaminhamento profissional. Neste relato, como em uma autobiografia, o/a candidato/a deve explicar sobre seu perfil profissional sob uma ótica histórica, analítica e crítica.

A finalização do Memorial deve indicar as trajetórias que o/a candidato/a pretende seguir ou que está sendo assumido atualmente.

É importante também justificar o motivo da escolha do Programa de Pós-graduação e suas expectativas em relação ao mestrado profissional e o interesse do/a candidato/a na linha de pesquisa selecionada para a área de concentração do PPGE CMT.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, permitindo à Comissão de Seleção avaliar o mérito de suas realizações.

Normas de apresentação:

Tamanho: **máximo 02 páginas (sem capa)**.

Letra: Times New Roman, tamanho 12.

Papel: A4

Margens: 3 cm: esquerda e superior, 2 cm: direita e inferior.

Espaço entre as linhas: 1,5.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Título do Projeto:

Autor/a:

Eu, o/a autor/a acima mencionado/a, declaro que na elaboração do projeto [“Título do Projeto”] () utilizei () não utilizei ferramenta/s de Inteligência Artificial (IA).

Em caso de utilização de IA, forneço os seguintes detalhes:

1. Ferramenta(s) de IA utilizada(s):
 - Nome da ferramenta: [ex.: GPT-4, DeepSeek etc.]
 - Versão: [ex.: versão de junho de 2025]
 - Desenvolvedor: [ex.: OpenAI]
2. Finalidade do uso: [descrever especificamente para que a IA foi utilizada, por exemplo:]
 - Geração de resumos iniciais
 - Auxílio na revisão gramatical e estilística
 - Sugestões para formulação de hipóteses, questão norteadora, objetivos etc.
 - Análise estatística de dados
 - Outros (especificar): [detalhe o propósito]
3. Extensão do uso:
 - Porcentagem estimada do conteúdo gerado ou modificado pela IA: [ex.: 15%]
 - Seções específicas onde a IA foi utilizada: [ex.: Justificativa, Problema de Pesquisa e Referencial teórico, Metodologia de Pesquisa, Processo/Produto Educacional]
4. Processo de verificação: confirmo que todo o conteúdo gerado ou modificado por IA foi rigorosamente revisado, verificado e aprovado pelo/a autor/a. Garanto que a contribuição intelectual humana é predominante e que a integridade científica do trabalho foi mantida.
5. Limitações: [descrever quaisquer limitações conhecidas ou potenciais impactos do uso de IA no Projeto].

Além disso, para assegurar a reprodutibilidade do uso de IA, todos os prompts utilizados no processo de elaboração estão anexados a este documento.

Data: [inserir data]

Assinatura do/a candidato/a (usar o GOV)

ANEXO IV – PRODUTOS EDUCACIONAIS (ALGUNS EXEMPLOS DE FORMATO)²

- Material didático/instrucional (propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins; entre outros);
- Curso/Oficina de Formação Profissional (cursos, oficinas, entre outros), com proposta detalhada, que tenha relação com a Proposta);
- Tecnologia social (produtos, dispositivos ou equipamentos; processos, procedimentos, técnicas ou metodologias; serviços; inovações sociais organizacionais; inovações sociais de gestão, entre outros);
- Software/Aplicativo (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros) com aderência ao Ensino;
- Evento Organizado (exposições científicas, olimpíadas, expedições, feiras e mostras científicas e atividades de divulgação científica);
- Acervo (curadoria de mostras e exposições realizadas, acervos produzidos, curadoria de coleções, entre outros);
- Produto de comunicação (produto de mídia, criação de programa de rádio ou TV, campanha publicitária, entre outros);
- Manual/Protocolo (guia de instruções, protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica, manual de gestão, manual de normas e/ou procedimentos, entre outros);
- Carta, mapa ou similar.

² BRASIL, CAPES. Documento de Área Ensino: Área 46. Brasília, 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K225U5EB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANETE ZUCHI SIPLE (CPF: 899.XXX.539-XX) em 16/12/2025 às 18:58:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk4NTNfNDk4ODRfMjAyNV9LMjI1VTVVFQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049853/2025** e o código **K225U5EB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.